ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 958/91

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO, CINCO LOTES DE TERRAS, NO BAIRRO BEIRA RIO, EM DOIS IRMÃOS."

JOÃO ARNILDO MALLMANN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação cinco lotes de terras, no Bairro Beira Rio em Dois Irmãos, de propriedade de Antonio Germano Troes, que também assina Antonio Germano Tröss, e sua mulher Lourdes Lehnen Tröss, descritos a seguir:

1) Lote nº 05, situado na quadra 9-A, do Plano Diretor Bairro Beira Rio, nesta cidade, de forma retangular, com área superficial de 390,00 m²; ao Sul, mede 13,00 metros e confronta com o alinhamento da Antiga Estrada para a Sede Campestre; ao Oeste, mede 30,00 metros e confronta com o Lote 04, ao Norte, mede 13,00 metros e confronta com terras de Herdeiros de Alfredo Ponne; ao Leste, mede 30,00 metros e confronta com o Lote 06. A face Oeste do terreno dista de 52,00 metros do alinhamento da Rua Projetada A a Oeste. Este lote foi registrado no Registro de Imóveis de Dois Irmãos sob nº 4291 em 07 de maio de 1991.

2) Lote 06, situado na quadra 9-A, do Plano Diretor, Bairro Beira Rio, nesta cidade, de forma retangular, com área superficial de 390,00 m², ao Sul, mede 13,00 metros e confronta com o alinhamento da Antiga Estrada para a Sede Campestre; ao Oeste, mede 30,00 metros e confronta com o Lote 5; ao Norte, mede 13,00 metros e confronta com terras de Herdeiros de Alfredo Ponne; a Leste, mede 30,00 metros e confronta com uma Área Verde. A face Oeste do terreno dista 65,00 metros do alinhamento da Rua Projetada A, a Oeste. Este

...

lote foi registrado no Registro de Imóveis de Dois Irmãos sob nº 4292 em 07 de maio de 1991.

3) Lote 07, situado na quadra 9-A, do Plano Diretor, Bairro Beira Rio, nesta cidade, de forma retangular, com área superficial de 390,00 m², ao Sul, mede 13,00 metros e confronta com o alinhamento da Antiga Estrada para a Sede Campestre; ao Oeste, mede 30,00 metros e confronta com uma Área Verde, ao Norte, mede 13,00 metros e confronta com terras de Herdeiros de Alfredo Ponne; ao Leste, mede 30,00 metros e confronta com o Lote 08. A face Oeste do terreno dista 91,00 metros do alinhamento da Rua Projetada A, a Oeste.

4) Lote 08, situado na quadra 9-A, do Plano Diretor, Bairro Beira Rio, nesta cidade, de forma retangular, com área de 390,00 m² , ao Sul, mede 13,00 metros e confronta com o alinhamento da Antiga Estrada para a Sede Campestre, ao Oeste, mede 30,00 metros e confronta com o Lote 07; ao norte mede 13,00 metros e confronta com terras de Herdeiros de ALfredo Ponne, ao Leste mede 30,00 metros e confronta com o lote 09. A face Leste do terreno dista 13,00 metros do alinhamento da Rua Projetada B, ao Leste.

5) Lote 9, situado na quadra 9-A, do plano Diretor, Bairro Beira Rio nesta cidade, na esquina da Rua Projetada B com a Antiga Estrada para a Sede Campestre, de forma retangular, com área superficial de 390,00m², ao Sul, mede 13,00 metros e confronta com o alinhamento da Antiga Estrada para a Sede Campestre; a Oeste, mede 30,00 metros e confronta com o Lote 8, ao Norte, mede 13,00 metros e confronta com terras de Herdeiros de Alfredo Ponne; a Leste, mede 30,00 metros e confronta com o alinhamento da Rua Projetada B.

Estes lotes estão matriculados no Registro de Imóveis de Dois Irmãos, sob nº 4291, 4292, 4293, 4294 e 4295.

Art.2º - Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a assumir todas as despesas cartoriais.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 04 de junho de 1991.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JOÃO ARNILDO MALLMANN
PREFEITO MUNICIPAL

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO